

The background of the image features a close-up of a traditional beaded necklace. The necklace is composed of multiple rows of small, cylindrical beads in various colors, including blue, white, red, brown, and yellow. The beads are strung on a dark cord. In the upper left, a portion of a wooden drum head is visible, showing its natural wood grain. The overall scene is brightly lit, highlighting the textures of the wood and the vibrant colors of the beads.

CARTILHA DO  
PATRIMÔNIO  
IMATERIAL

deputada  
estadual

**LECI**  PCdoB  
**BRANDÃO**



# EXPEDIENTE

## **Texto, organização e pesquisa**

Alessandra Regina Gama  
alegamacapoeira@gmail.com

## **Fotos**

David Rosa, Hettore Eduardo,  
Luís Tarley, e Acervo Ibaô

Publicação do mandato da  
deputada Leci Brandão

## **Jornalista responsável**

Carla Nascimento

## **Criação e Diagramação**

Andocides Bezerra (MOVIMENTO)

## **Fotos**

Robson B. Sampaio, Luis Tarley, Mayara Rodrigues e Acervo Ibaô  
Gabinete na Assembleia Legislativa de São Paulo

## **Telefone**

(11) 3886-6790

## **Endereço**

Av. Pedro Álvares Cabral, 201, 3º andar, salas  
3021 a 3024  
Ibirapuera - São Paulo - SP  
CEP 04097-900

**E-mail:** [lecibrandao@al.sp.gov.br](mailto:lecibrandao@al.sp.gov.br)

**Site:** [deputadalecibrandao.com.br](http://deputadalecibrandao.com.br)

## **Acompanhe o mandato:**

Facebook/[deputadalecibrandao](https://www.facebook.com/deputadalecibrandao)  
Twitter/[lecibrandao](https://twitter.com/lecibrandao)



# SUMÁRIO

Reconhecer o patrimônio imaterial é valorizar a cultura do povo

5

O que é patrimônio imaterial?

7

Políticas públicas para o patrimônio cultural: para quem?

8

Exemplos de políticas públicas para o patrimônio cultural: legislações vigentes

8

O inventário de referências culturais e as categorias: reconhecer, documentar e proteger

11

Registro do patrimônio imaterial: como acontece e para que serve?

15

Educação + patrimônio cultural = Educação Patrimonial

17

Referências consultadas

18





## RECONHECER O PATRIMÔNIO IMATERIAL É VALORIZAR A CULTURA DO POVO

Nos últimos tempos, uma das grandes novidades em políticas públicas na área da cultura tem sido o debate e a efetivação de ações acerca da cultura imaterial e do patrimônio intangível, entendidos como manifestações que não podem ser tocadas, mas que não deixam de ser sentidas e valorizadas por determinados segmentos da sociedade.

Digo isso porque, para o povo e, especificamente, para os afrodescendentes, esse novo olhar significou o reconhecimento de uma cultura e de valores civilizatórios mantidos e construídos no único patrimônio de que essa população conseguiu dispor ao longo de séculos de opressão: a memória.

Até essa discussão tomar corpo, patrimônio cultural era sinônimo de prédios, obras de arte e todas as expressões de tradição europeia. Negros e pobres, excluídos desses espaços de reconhecimento de produção cultural, sempre tiveram como suporte de suas expressões a transitoriedade da rua e o próprio corpo.

Portanto, quando as práticas e os modos de se manifestar passam a receber a proteção e o estímulo do Poder Público, isso significa que as nossas principais formas de manifestação podem ser valorizadas como um patrimônio.

Apesar desses avanços, consideramos que o Poder Público deve apontar caminhos que facilitem os processos de reconhecimento e salvaguarda desse patrimônio. Um bom caminho neste sentido é contribuir para que as pessoas que fazem essas manifestações tomem conhecimento de como devem proceder para que suas expressões e o patrimônio do qual são guardiãs possa ser reconhecido.

Foi por esse motivo que, ao recebermos a proposta do Ibaô para viabilizar a publicação dessa cartilha, vimos nessa iniciativa uma oportunidade para contribuirmos com o reconhecimento e a valorização da cultura do povo brasileiro; do nosso povo.

Boa leitura!

**Leci Brandão**



# Lavagem das Escadarias de Campinas 2014

Foto: David Rosa



## O QUE É PATRIMÔNIO IMATERIAIS?

Os conhecimentos da população, que se expressa por meio das manifestações e que fazem parte da identidade cultural dos mais variados grupos sociais, são parte do patrimônio cultural do país.

O patrimônio cultural de um povo diz respeito ao conjunto de manifestações ligadas aos sentidos e valores, às formas de se organizar coletivamente, inclusive os rituais, às festividades e aos lugares em que as manifestações acontecem.

As diferentes formas de compartilhar histórias e memórias coletivas pelos costumes, crenças, ofícios, cantos e musicalidades, formas de celebração ou dos modos de se fazer ou construir algo, são considerados patrimônios intangíveis ou imateriais.

São bens culturais que ligam as pessoas através das manifestações, transmitidas entre várias gerações, e que permanecem vivas pela importância para uma ou para várias comunidades que desejam preservá-los e transmiti-los para as próximas gerações.

Diferente das construções e dos edifícios, as manifestações culturais não podem ser “tocadas”. A fala, a

criação artística ou as maneiras de se fazer as coisas, por exemplo, são considerados “imateriais”.

Perante a lei, o importante instrumento que reconhece os saberes do povo é a Constituição Federal do Brasil, que no artigo 216 considera que o patrimônio cultural brasileiro inclui as formas de expressão que se referem à memória e identidade da população.

Alguns exemplos de patrimônio imaterial reconhecidos nacionalmente são:

- » Samba de Roda do Recôncavo
- » Frevo
- » Roda de Capoeira
- » Tambor de Crioula do Maranhão
- » Ofício das Baianas de Acarajé

Foto: Luis Tarley





**Oficina Ritmistas do  
Samba no Ibaô**

Foto: Luis Tarley





## POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O PATRIMÔNIO CULTURAL: PARA QUEM?

As políticas públicas são conjuntos de programas, ações e atividades desenvolvidas pelo Estado (Governo Federal, Estadual ou Municipal e demais órgãos e instituições do Poder Público), com a participação da sociedade civil, que visam assegurar direitos. No caso do patrimônio imaterial, esses direitos estão ligados à cultura.

A legislação brasileira, por meio de decretos, leis e outros instrumentos, tem como objetivo, reconhecer e preservar, bem como garantir a manutenção, continuidade e preser-

vação das práticas e manifestações reconhecidas e registradas pelos instrumentos de proteção. A proteção e preservação do patrimônio imaterial é chamada de **salvaguarda**.

A salvaguarda do patrimônio imaterial é composta por uma ou mais ações que apoiem e criem condições para garantir a sua continuidade de modo sustentável, ou seja, contribui para a preservação das manifestações de forma a garantir sua transmissão e reprodução, entre as gerações passadas, presentes e futuras.

## EXEMPLOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O PATRIMÔNIO CULTURAL: LEGISLAÇÕES VIGENTES

O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) é um órgão governamental que atua em todo o país, com a missão de promover e coordenar processos de preservação do patrimônio cultural para fortalecer identidades, garantir o direito

à memória e contribuir com o desenvolvimento nacional. Porém, esta missão deve ser compartilhada com os governos estaduais, municipais e com a população.


Como exemplo de ação, o IPHAN compromete-se a identificar, do-





**Cia. de Reis Ases do  
Brasil, no Balaio das  
Águas 2014 no Ibaô**

Foto: Luis Tarley



cumentar, reconhecer, valorizar e promover as manifestações ou expressões culturais registradas como patrimônio cultural brasileiro, através do Decreto 3.551/2000 e do Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC).

Já o governo do Estado de São Paulo tem o Decreto 57.439, criado em 2011, para o Programa Estadual do Patrimônio Imaterial. No município de Campinas, em 2013 foi criada a Lei 14.701 para implementação do Programa Municipal do Patrimônio Imaterial. Os primeiros registros feitos a partir desta lei foram o Jongo e a Ca-

poeira, reconhecidos como patrimônio cultural da cidade de Campinas.

Como podemos perceber, nos últimos anos foram criados mecanismos jurídicos, em resposta às demandas da sociedade civil, visando efetivar a salvaguarda do patrimônio imaterial.

Por isso destacamos a importância dessa cartilha, que vem contribuir como um instrumento de informação e que pode colaborar para melhor compreensão das políticas públicas para o patrimônio cultural, com foco no diálogo entre a população e as ações destinadas aos bens imateriais.

## **O INVENTÁRIO DE REFERÊNCIAS CULTURAIS E AS CATEGORIAS: RECONHECER, DOCUMENTAR E PROTEGER**

No tópico anterior, citamos o Inventário Nacional de Referências Culturais, mais conhecido pela sigla INRC. Este é um dos instrumentos que tem a função de auxiliar a produção de conhecimentos acerca de um bem cultural a ser pesquisado e que, posteriormente, poderá ser registrado, tornando-se uma manifestação reco-

nhecida amplamente pela sociedade, além de obter apoio para sua salvaguarda.

O INRC é um instrumento técnico adotado pelo IPHAN e a sua utilização necessita de cooperação técnica, previamente formalizada pelas instituições interessadas junto ao IPHAN.

Outros instrumentos podem ser



adotados para auxiliar num processo de pesquisa. Essa etapa vai depender do mecanismo jurídico (lei, decreto, etc.) e dos procedimentos adotados pelo órgão de competência (IPHAN, Condephaat, Condepacc, etc).

Para fazer o inventário de um patrimônio imaterial é importante saber não somente que ele existe, mas saber em quais condições se desenvolve, qual é a população que o pratica, quais dificuldades o afetam, como a tradição tem se mantido entre as gerações, enfim, informações que irão colaborar para que se entenda todo o universo no qual aquele bem está inserido. Essas informações irão ajudar a identificar o que pode ser feito para que a tradição permaneça e quais elementos seriam necessários considerar para a salvaguarda.

No caso do Samba de Roda do Recôncavo, por exemplo, o inventário indicou a necessidade da criação de uma associação que pudesse promover a sustentabilidade e gestão dos processos de valorização e difusão do samba de roda. Assim foi criada a Associação dos Sambadores e Samba-deiras do Estado da Bahia (ASSEBA).

Também foi possível identificar a necessidade de revitalizar a forma artesanal de confecção da viola uti-

lizada para esta expressão, chamada de viola machete. Desta forma, foram organizadas oficinas de transmissão de conhecimentos para que os jovens pudessem aprender a confeccionar e tocar a viola, além de gerar possibilidades de renda, por conta do ofício.

Para compreender o universo das manifestações ou dos bens culturais de natureza imaterial (patrimônio imaterial), conforme o inventário, eles são organizados nas seguintes categorias:

- A) Celebrações:** incluem os rituais e festividades religiosas (santos padroeiros ou festividades dos terreiros de candomblé) ou ligadas a datas comemorativas de ciclos de trabalhos coletivos produtivos (Festa do Figo, Festa do Milho, etc), rituais indígenas, entre outros. **Bens já registrados nesta categoria:** Festa do Bonfim, Círio de Nazaré e Festa do Divino Espírito Santo de Pirenópolis.
- B) Formas de expressão:** são as danças, cantos e rezas tradicionais, as pinturas características de determinados grupos sociais ou comunidades, artesanatos, esculturas, literatura de



# Roda de capoeira no Balaio das Águas, 2014


Foto: Robson B. Sampaio, cedida em Creative Commons



# Culinária típica, Tabuleiro da Baiana de Acarajé Mãe Eleonora

Foto: Acervo Ibaô





cordel, capoeira, folias de reis, hip hop, grafite, entre outros. **Bens já registrados nesta categoria:** Roda de Capoeira, Frevo, Jongo do Sudeste, Tambor de Crioula do Maranhão, Matrizes do Samba Carioca.

- C) Modos de Fazer (saberes e ofícios):** são as formas, técnicas e jeitos próprios de se produzir algum bem (instrumentos musicais, artesanato, tecelagem manual), ou a produção de comidas. Também inclui os serviços que tenham práticas ritualísticas como as benzeduras ou os rituais de cura dos povos indígenas. **Bens já registrados nesta categoria:** Ofício das Baianas de Acarajé, Modo de Fazer Renda Irlan-

desa de Sergipe, Ofício dos Mestres de Capoeira, Modo artesanal de fazer Queijo de Minas.

- D) Lugares:** são espaços que possuem significados para os grupos sociais devido ao sentido da prática das manifestações que ocorrem nestes espaços. Podem ser as feiras tradicionais, rios, uma determinada praça, uma montanha, uma pedreira, uma mata ou uma construção nos quais se encontram as referências, devido à prática cotidiana de manifestações culturais. **Bens já registrados nesta categoria:** Feira de Caruaru, Cachoeira de Iauaretê (lugar sagrado de alguns dos povos indígenas)

## REGISTRO DO PATRIMÔNIO IMATERIAL: COMO ACONTECE E PARA QUE SERVE?

O registro é um reconhecimento que colabora na valorização do patrimônio imaterial e pode também ser um instrumento de garantia de direitos para os detentores dos bens culturais registrados.

É necessário que a comunidade encaminhe uma documentação solicitando o registro e é imprescindível que a comunidade tenha interesse e esteja envolvida nos processos que vamos citar:



**Pedido de registro:** formalização do interesse, que deve ser feito ao órgão competente (IPHAN ou no Estado de São Paulo, o pedido deve ser feito ao CONDEPHAAT, ou ainda, no caso dos municípios, conforme a legislação vigente dos conselhos e/ou órgãos de patrimônio).

O pedido é feito através de formulários e documentos que devem apresentar informações do bem cultural, ou seja, a descrição da manifestação.

Também é necessário encaminhar a autorização da comunidade e dos membros, manifestando a concordância e o interesse pelo registro, fotografias, matérias de jornais, gravações de vídeo, áudio ou outros materiais que confirmem a importância e a trajetória da manifestação.

Após recebido o pedido de registro, o órgão fará a análise da documentação e poderá ainda solicitar o detalhamento das informações. Outro encaminhamento, a depender da análise, poderá ser a produção de um inventário, como o INRC, já citado anteriormente.

Por fim, o processo poderá caminhar para o registro do bem cultural, em um dos livros de registro: **Livro das Formas de Expressão, Livro das**

**Celebrações, Livro dos Lugares e Livro dos Saberes.**

Quando um patrimônio imaterial é registrado, estamos reconhecendo a sua importância para a cultura local ou até mesmo nacional, como no caso da Capoeira, do Samba Carioca, do Samba de Roda da Bahia ou do Jongo do Sudeste.

O registro também é uma forma de as instituições públicas serem responsáveis, junto com a comunidade, pela promoção e divulgação, pelas formas de transmissão e continuidade, através das ações de apoio e **salvaguarda.**

As ações de salvaguarda podem ajudar a comunidade a manter e ensinar as práticas da sua cultura. Pode articular parcerias entre instituições para a preservação e difusão do patrimônio, ajudar nos diálogos entre os grupos sociais e a garantir os seus direitos culturais, sua cidadania e sua identidade.

De acordo com o IPHAN, um plano de salvaguarda indica de que forma o Estado e a sociedade irão agir nas ações de preservação, com base na autodeterminação e na organização da comunidade, para a gestão da salvaguarda de seus patrimônios.





## EDUCAÇÃO + PATRIMÔNIO CULTURAL = EDUCAÇÃO PATRIMONIAL

Educação patrimonial acontece por meio de ações educativas, formais e não formais, com foco no patrimônio cultural. As ações educativas de patrimônio cultural colaboram para a compreensão social e histórica da nossa sociedade, com base nas manifestações das nossas referências culturais.

As ações educativas ou Educação Patrimonial, como é mais conhecida, é uma forma coletiva de construção de conhecimentos, que valoriza a participação das comunidades deten-

toras do patrimônio cultural.

Como exemplo, podemos citar as oficinas para pesquisa e inventários culturais participativos da comunidade, o diálogo entre os detentores e as escolas, as oficinas de preservação do patrimônio, etc.

Em síntese, o patrimônio imaterial são as manifestações culturais criadas, recriadas e mantidas vivas, de geração em geração, que fazem parte da nossa história e identidade e que desejamos manter vivas em nossa cultura.



### **Roda de capoeira no Balaio das Águas, 2014**

Foto: Robson B. Sampaio, cedida em Creative Commons

## REFERÊNCIAS CONSULTADAS

**ARANTES**, Antônio Augusto. O patrimônio imaterial e a sustentabilidade de sua salvaguarda *In*: Artigos e Ensaios, Revista Resgate. Campinas: Unicamp, 2004, p. 11-18.

**FONSECA**, Maria Cecília Londres. Referências culturais: base para novas políticas de patrimônio *In*: O registro do patrimônio imaterial: dossiê final das atividades da Comissão e do Grupo de Trabalho Patrimônio Imaterial. Brasília: Iphan, 2012, p. 85-95.

**FREIRE**, Paulo. Oitava carta: identidade cultural e educação *In*: Educação patrimonial: orientações ao professor - Caderno Temático I. Paraíba: Iphan, 2011, p. 32-35.

**GARCÉS**, Cláudia Leonor López. Proteção aos conhecimentos dos povos indígenas e das sociedades tradicionais da Amazônia. Belém: MPEG, 2007.

**IPHAN**. Patrimônio cultural imaterial: para saber mais. 3a. Ed. Brasília: Iphan, 2012.

\_\_\_\_\_. CEDUC. Educação Patrimonial: histórico, conceitos e processos. Brasília: Iphan, 2014.

\_\_\_\_\_. O registro do patrimônio imaterial: dossiê final das atividades da Comissão e do Grupo de Trabalho Patrimônio Imaterial. Brasília: Iphan, 2012.

**SANTOS**, Boaventura de Sousa. A crítica da razão indolente: contra o desper-

dício da experiência. São Paulo: Cortez, 2002. Pag. 23-37.

**STRAUSS-LÉVI**, Laurent. Patrimônio imaterial e diversidade cultural: o novo decreto para a proteção dos bens culturais *In*: O registro do patrimônio imaterial: dossiê final das atividades da Comissão e do Grupo de Trabalho Patrimônio Imaterial. Brasília: Iphan, 2012, p.79-82.

### SITES, BLOGS, LINKS E INSTITUIÇÕES

Ministério da Cultura: [www.cultura.gov.br](http://www.cultura.gov.br)

IPHAN: [www.iphan.gov.br](http://www.iphan.gov.br)

Superintendência do IPHAN SP: [iphan-sp@iphan.gov.br](mailto:iphan-sp@iphan.gov.br)

IBRAM: [www.museus.gov.br](http://www.museus.gov.br)

Educação Patrimonial: <http://educacao-patrimonial.wordpress.com/>

Secretarial Estadual de Cultura SP: [www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)

CONDEPHAAT: [pupph@sp.gov.br](mailto:pupph@sp.gov.br)

Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural de Campinas:

[cspc.patrimonioimaterial@campinas.sp.gov.br](mailto:cspc.patrimonioimaterial@campinas.sp.gov.br)

### AGRADECIMENTOS:

David Sousa Rosa, Mãe Iberecy, Coletivo Salvaguarda da Capoeira de Campinas (CSCC) e Ponto de Cultura e Memória Ibaô, Campinas, SP.



**Alessandra Regina Gama** é mestranda em Educação, Comunidades e Movimentos Sociais pela Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), licenciada em Educação Física pela PUC Campinas e coordenadora de projetos do Ponto de Cultura e Memória Ibaô, nas áreas de difusão cultural, ações educativas e salvaguarda do patrimônio imaterial das Comunidades Tradicionais de Matriz Africana. Kota N'Kise do Terreiro Mameto Iberecy. Detentora, iniciada na Capoeira em 1999, é membro de articulação do Coletivo Salvaguarda da Capoeira de Campinas desde 2010.

Email: [alegamacapoeira@gmail.com](mailto:alegamacapoeira@gmail.com)




## **Balaio de Flores do Festejo Balaio das Águas 2013 no Ibaô I**


Foto: Mayara Rodrigues

deputada  
estadual **LECI**   
**BRANDÃO**

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo  
End.: Av. Pedro Álvares Cabral, 201, salas 3021/ 3024  
CEP 04097-900 - São Paulo - SP

[www.deputadalecibrandao.com.br](http://www.deputadalecibrandao.com.br)

 /deputadalecibrandao

 /lecibrandao